

Edgar Marques

Observações críticas sobre a hipótese interpretativa de Mugnai acerca da forma lógica da expressão *eo ipso* em Leibniz¹

Resumo: *Desenvolvo no presente artigo argumentos contra a interpretação de Mugnai da expressão eo ipso na sentença de Leibniz “Paris é amante e eo ipso Helena é amada” como um reduplicativo.*

Palavras-chave: *Leibniz. Mugnai. Relações. Reduplicativos.*

Abstract: *In this paper I argue against Mugnai’s interpretation of the expression eo ipso in Leibniz’s sentence “Paris is a lover et eo ipso Helen is a loved one” as a reduplicative particle.*

Keywords: *Leibniz. Mugnai. Relations. Reduplicatives.*

Em seu, com justiça, aclamado livro *Leibniz’s Theory of Relations*, Massimo Mugnai apresenta uma hipótese provocativa acerca de como interpretar, em Leibniz, a expressão *eo ipso*, que aparece na análise de Leibniz de sentenças relacionais como ‘Paris ama Helena’. Como é amplamente conhecido, essa sentença relacional pode, de acordo com Leibniz, ser reduzida à sentença ‘Paris é um amante e *eo ipso* Helena é amada’, na qual não ocorre nenhum predicado relacional. Mugnai sugere que a expressão *eo ipso* seja interpretada na última sentença como uma expressão reduplicativa.

Nesta comunicação eu pretendo mostrar que a proposta de Mugnai é equivocada. Eu argumento que, na análise de Leibniz, a expressão *eo ipso* não satisfaz as condições que devem ser

satisfeitas para justificar a atribuição, no interior de uma sentença complexa, de um papel reduplicativo a uma expressão.

Esta comunicação está estruturada em três seções curtas. Na primeira, faço um esboço do contexto conceitual leibniziano no interior do qual o problema da forma lógica da expressão *eo ipso* se coloca. Na segunda seção, apresento, então, a hipótese interpretativa de Mugnai. Finalmente, na terceira seção, exponho meus argumentos contra a interpretação de Mugnai.

I

Em vários textos escritos nas décadas de 1670 e 1680, Leibniz empreende um projeto de reescrita ou reformulação de vários tipos de sentenças que, ao menos aparentemente, representam dificuldades para seu sistema. Essas sentenças ou não possuem a forma sujeito-predicado ou ocorrem em argumentos que não podem ser justificados lançando mão unicamente das formas silogísticas de inferência. Em função dos objetivos que persigo neste artigo, restringir-me-ei a um determinado tipo dessas análises. Tratarei exclusivamente das tentativas de Leibniz de desenvolver uma análise satisfatória de sentenças relacionais que incluem predicados relacionais que expressam relações de conexão, e não de comparação.²

Enquanto sentenças relacionais como ‘Pedro é semelhante a Paulo’ podem ser reduzidas sem maiores dificuldades a meras conjunções de sentenças não-relacionais como ‘Pedro é A agora’

e ‘Paulo é A agora’³, consistindo a relação de semelhança em um ente mental ou semi-mental, a situação é um pouco mais complicada no que diz respeito a sentenças como ‘Paris ama Helena’. Nesse caso, claramente não basta atribuir propriedades não-relacionais a Paris e a Helena (‘ser amante’ e ‘ser amada’, respectivamente) e compor uma sentença complexa através da conjunção das sentenças não-relacionais ‘Paris é amante’ e ‘Helena é amada’, pois facilmente poderia ser o caso que essa sentença conjuntiva não-relacional fosse verdadeira (por serem ‘Paris é amante’ e ‘Helena é amada’ ambas verdadeiras) sendo, não obstante, falsa a sentença relacional ‘Paris ama Helena’. Isso ocorre se Paris ama outra pessoa em lugar de Helena, sendo Helena, ao mesmo tempo, amada por uma terceira ou quarta pessoa.

Para contornar essa dificuldade, Leibniz apresenta a seguinte análise dessa sentença relacional: “Essa é a melhor maneira de explicar *Paris é amante de Helena*, isto é, *Paris ama* e *eo ipso Helena é amada*. Há, portanto, aqui duas proposições coligidas e resumidas em uma. Ou, *Paris é amante* e *eo ipso Helena é amada*.”⁴

Leibniz considera, assim, que a sentença ‘Paris é amante e *eo ipso* Helena é amada’ é o produto da análise da sentença relacional ‘Paris ama Helena’. Uma outra maneira de dizer o mesmo é afirmar que a última sentença pode ser reduzida à primeira. Eu assumo aqui a compreensão de Mates da redutibilidade sentencial em Leibniz, segundo a qual uma sentença *P* é ser redutível a uma sentença *Q* se *Q* implica *P*.⁵

Essa afirmação de redutibilidade pode ser representada da seguinte maneira:

‘(Paris é amante e *eo ipso* Helena é amada)’
— ‘Paris ama Helena’

O grande problema aqui é explicitar qual seria a forma lógica a ser atribuída ao conectivo e *eo ipso* nesse contexto. É claro que ele não pode consistir em uma disjunção, pois a mera garantia de que ao menos uma das duas sentenças – quais sejam, “Paris é amante” e “Helena é amada” – é verdadeira não é suficiente para garantir a verdade da afirmação de que Paris ama Helena. Da mesma maneira, ele não pode corresponder a uma simples conjunção, dado que a verdade conjunta das duas sentenças tampouco basta para

sustentar que seja verdade que Paris ame Helena, uma vez que Paris pode amar e Helena pode ser amada sem que Paris ame Helena ou Helena seja amada por Paris.

A expressão *et eo ipso* não pode também ser tomada nesse contexto como uma implicação, pois a mera garantia de que não pode ser o caso que Paris seja amante e Helena não seja amada não nos assegura que não possa ser o caso que Paris não ame Helena ainda que Helena seja amada em todas as situações em que Paris ama. Isto é, a sentença complexa formada pela ligação da sentença “Paris é amante” à sentença “Helena é amada” por meio do conectivo *eo ipso* – trata-se da sentença “Paris é amante e *eo ipso* Helena é amada” – não pode ser interpretada como sendo uma implicação que, por sua vez, seja o antecedente de uma outra implicação na qual “Paris ama Helena” seja o conseqüente, pois nessa proposição mais complexa a verdade do antecedente simplesmente não assegura a verdade do conseqüente. A sentença antecedente deve ser, então, interpretada de uma outra maneira.

A única alternativa que nos resta parece ser a de considerar que a expressão e *eo ipso* deve ser interpretada como indicando que a sentença “Paris é amante” equivale à sentença “Helena é amada”, isto é que elas possuem sempre o mesmo valor de verdade. Assim, se é verdadeiro que Paris ama, então é também verdadeiro que Helena é amada; se é falso que Paris ama, então é falso que Helena é amada.

Essa alternativa também fracassa, pois podemos facilmente imaginar situações nas quais Paris ama se e somente se Helena é amada não sendo, não obstante, verdadeiro que Paris ame Helena. Isto é, do mero fato de que Paris amando não ocorre sem Helena sendo amada não se segue necessariamente que Paris ame Helena, uma vez que pode ser que, devido, por exemplo, a um tipo de harmonia universal ou ao acaso, em cada situação em que Paris ama uma mulher outra que Helena, esta seja amada por um homem outro que Paris. O ponto aqui é que podemos considerar que a sentença ‘Paris ama Helena’ é redutível à sentença ‘Paris é amante e *eo ipso* – significando ‘se e somente se’ – Helena é amada’ somente se pudermos assegurar que um e o mesmo fato as

tornam verdadeiras. O problema é que a mera assunção de que duas sentenças são equivalentes uma à outra não pode satisfazer a essa condição.

II

Massimo Mugnai desenvolve, em dois artigos publicados em 1978⁶ e no seu soberbo livro *Leibniz's theory of relations*⁷, uma hipótese interpretativa de acordo com a qual expressões como *quatenus* e *eo ipso* deveriam ser compreendidos, em Leibniz, como partículas reduplicativas.

Mugnai, seguindo a trilha aberta por Angelilli⁸ e retomada por Burkhardt⁹, considera que muitas das reflexões lógicas e metafísicas de Leibniz somente podem ser devidamente compreendidas se levarmos em conta as raízes escolásticas de seu pensamento. Leibniz formula, por exemplo, em vários textos lógicos, seu famoso princípio de substitutibilidade *salva veritate*, o qual afirma que dois termos são idênticos em significado quando podem ser substituídos um pelo outro nas sentenças sem que isso acarrete nenhuma alteração do valor de verdade destas. Assim, uma vez que a expressão “triângulo” pode ser substituída nas sentenças em que ela é usada – e não mencionada – pela expressão “trilátero” sem que as sentenças em questão sofram uma alteração de seu valor de verdade, podemos considerar que essas expressões são sinônimas, isto é, idênticas em significado. Nas palavras de Leibniz: “Idênticos são aqueles que podem ser substituídos uns pelos outros *salva veritate*, tais como ‘triângulo’ e ‘trilátero’, ‘quadrângulo’ e ‘quadrilátero’.”¹⁰

Leibniz reconhece, contudo, que há contextos nos quais esse princípio não pode ser aplicado. Retomando o mesmo exemplo oferecido no parágrafo anterior, se alguém afirma que o triângulo enquanto tal – quer dizer, enquanto triângulo – possui 180 graus, então não podemos nesse caso substituir o termo “triângulo” pelo termo “trilátero”, pois o que se está afirmando não é apenas que a soma dos ângulos internos do triângulo é igual a 180 graus, mas sim que o triângulo enquanto concebido como triângulo – isto é, como uma figura fechada com três ângulos

internos – tem por resultado da soma dos seus ângulos internos 180 graus.¹¹ O uso da expressão “enquanto tal” indica, assim, que o significado da sentença não se esgota na atribuição a um certo objeto – o triângulo – de uma certa característica – a soma de seus ângulos internos ser igual a 180 graus –, mas sim que faz parte desse significado que uma certa maneira de se conceber esse objeto é relevante para a atribuição dessa característica a esse objeto.

Em outro texto, escrito provavelmente na primeira metade da década de 1680, Leibniz trata também das restrições à substitutibilidade entre termos. Ele afirma o seguinte:

Se *A* é *B* e *B* é *A*, então *A* e *B* designam o mesmo. Ou *A* e *B* são o mesmo se podem ser substituídos um pelo outro. (Entretanto, são excluídos aqueles casos em que se trata não de uma coisa, mas de um modo de conceber a respeito do qual as expressões se diferenciam. Assim, “Pedro” e “o apóstolo que negou a Cristo” são idênticos e um termo pode ser colocado no lugar do outro quando eu não considero o modo de conceber ele mesmo, que alguns chamam de reflexivo. Quando eu digo, por exemplo, “Pedro, enquanto apóstolo que negou a Cristo, pecou”, não posso dizer “Pedro, enquanto Pedro, pecou.”)¹²

O que impede que se substitua, nesse exemplo, “o apóstolo que negou a Cristo” por “Pedro” é que a sentença complexa “Pedro, enquanto apóstolo que negou a Cristo, pecou” não apenas atribui a Pedro a condição de pecador, mas sim também especifica o modo de compreensão de Pedro sob o qual ele emerge como pecador. Dessa maneira, é enquanto considerado como apóstolo que negou a Cristo – e não, por exemplo, como fundador da Igreja Católica – que se justifica dizer de Pedro que ele é um pecador. Por essa razão, ainda que possamos dizer que as expressões “Pedro”, “o apóstolo que negou a Cristo” e “o fundador da Igreja Católica” fazem referência a um único e mesmo sujeito, não podemos substituir uma pela outra em contextos, para usar a terminologia de Leibniz, reflexivos ou reduplicativos, pois em tais contextos o modo de

se conceber o objeto é relevante, e não apenas o fato de que seja este ou aquele o objeto específico do qual tratamos. Podemos traduzir, assim, a concepção de Leibniz para uma linguagem fregeana dizendo que, em contextos intensionais ou opacos, expressões com mesma referência mas sentidos distintos não se deixam sem mais substituir umas pelas outras, isto é, a co-extensionalidade não garante a substitutibilidade nesses contextos especiais.¹³ É relevante para nossa análise aqui que, para Leibniz, o uso de expressões reduplicativas gera contextos desse tipo.

O tema dos reduplicativos foi abordado de maneiras distintas em inúmeros textos de lógicos medievais e modernos, não sendo possível que reproduzamos no curto espaço de um artigo todas as nuances de análise presentes nesses numerosos pensadores.¹⁴ Para os propósitos restritos de nossa avaliação crítica da hipótese interpretativa de Mugnai em relação ao sentido do termo *eo ipso* nas análises de Leibniz, tomaremos a posição do filósofo alemão Joachim Jungius, a quem Leibniz faz menção explícita no que respeita ao tópico das sentenças reduplicativas, como sendo a compreensão padrão dessas proposições, reconhecida e endossada por Leibniz.

No capítulo XI do Livro II de sua *Logica hamburgensis*¹⁵, Jungius, fazendo coro com a maior parte dos autores medievais, caracteriza as sentenças reduplicativas como sendo sentenças complexas nas quais ocorrem os signos reduplicativos *qua*, *quatenus*, *in quantum*, *prout*, *quaratione* e similares. Esses signos exercem em uma sentença a função de caracterizar um modo especial de conceber um determinado ente ou a de expressar uma condição para a atribuição de um dado predicado a certo sujeito. Para simplificar, podemos dizer que são reduplicativas as sentenças da forma “*S qua M é P*”.

Jungius diferencia sentenças reduplicativas diretas das reduplicativas oblíquas. Enquanto nas primeiras o *M* é afirmado do sujeito, nas oblíquas o *M* faz parte do predicado. Essa distinção não diz respeito, contudo, à estrutura lógica mesma das sentenças, pois toda reduplicativa oblíqua se deixa, por meio de inversão, transformar em uma reduplicativa direta. Assim, a sentença reduplicativa oblíqua “Homero elogia Helena como bela” [*Homerus laudat Helenam ut pulchram*] se

deixa transformar na sentença reduplicativa direta “Helena, como bela, é elogiada por Homero” [*Helena laudatur ab Homero ut pulchra*].¹⁶

Os signos reduplicativos podem ser seguidos de uma repetição do termo sujeito – como na sentença “o homem enquanto homem é social” – ou de um termo distinto deste – como na expressão “o homem enquanto animal é mortal”. As sentenças de primeiro tipo são caracterizadas por Jungius como sendo estritamente reduplicativas, enquanto as de segundo são ditas especificativas.

As sentenças especificativas, ou dissimilares, podem ser limitativas ou causais.¹⁷ O que está em jogo nesta última distinção é o tipo de papel que o termo *M* desempenha na sentença *S enquanto M é P*. Quando o *M* expressa a causa ou razão da inerência de *P* em *S*, a sentença é dita causal. Assim, quando se diz, lançando mão aqui de um exemplo do próprio Jungius, que “o homem enquanto racional é capaz de fazer filosofia”, o que se tem em mente é que a presença no ser humano da capacidade de fazer filosofia se deixa explicar pela racionalidade deste, ou seja, é pelo fato de ser racional que o ser humano pode fazer filosofia. Em outras palavras, a racionalidade é a razão ou causa de os seres humanos poderem fazer filosofia.

Quando, por outro lado, *M* expressa tão-somente uma propriedade ou uma parte de *S* em função da qual *P* se aplica ao sujeito *S*, as sentenças são limitativas. A idéia fundamental aqui é a de que nesses casos a aplicação de *P* a *S* se deve a um aspecto determinado presente em *S*, aspecto esse que pode ser uma característica do sujeito ou uma parte integrante dele. Essa característica ou essa parte são designadas pelo termo *M* nas sentenças reduplicativas desse tipo. Se a característica em questão for um predicado essencial do sujeito – como em “o homem enquanto animal é um ser senciente” – a proposição reduplicativa limitativa será essencial; se a característica for um acidente – como em “Nireu, enquanto belo, é semelhante a Aquiles” – a proposição será accidental. Já nos casos em que o predicado se aplica ao sujeito por se aplicar a uma parte deste – como em “O etíope, enquanto dentado, é branco” – a proposição é partitiva.

A análise de sentenças reduplicativas permite que cheguemos a sentenças mais elementares que as constituem e nas quais não ocorrem as

expressões reduplicativas. Dessa maneira, ao analisarmos uma sentença como “o homem enquanto racional é capaz de rir”, temos como resultado uma conjunção das seguintes sentenças:

- 1) Todo homem é capaz de rir.
- 2) Todo homem é racional.
- 3) Tudo que é racional é capaz de rir.
- 4) Se algo é racional, então é capaz de rir.
- 5) Ser racional é a causa de ser capaz de rir.

A idéia aqui é que a racionalidade do homem é a causa de sua capacidade de rir, sendo, portanto, o homem dotado da capacidade de rir na medida em que é racional. Daí a conjunção das sentenças de (1) a (5) implicar a verdade da sentença reduplicativa especificativa causal “o homem enquanto racional é capaz de rir”.

Depois dessa exposição sumária da concepção fundamental dos reduplicativos, podemos retornar agora à hipótese interpretativa de Mugnai.

Mugnai considera que os reduplicativos exercem, nos textos de Leibniz, um duplo papel. Por um lado, eles são utilizados para a identificação e determinação de contextos intensionais, isto é, de contextos sentenciais nos quais o princípio de substitutibilidade *salva veritate* não se aplica. Por outro lado, Leibniz os emprega, segundo Mugnai, no seu projeto de redução de sentenças relacionais a não-relacionais. Mais especificamente, Mugnai sustenta que Leibniz atribui aos operadores reduplicativos a tarefa de estabelecer as conexões entre os diferentes sujeitos aos quais relações assimétricas são atribuídas.¹⁸

Que o uso de reduplicativos em sentenças gere contextos intensionais e que Leibniz tivesse plena consciência desse fato, parece-me incontestável. Por essa razão, não vou discutir esse tópico. Em relação ao segundo ponto, julgo que ele merece uma consideração algo mais detida e meticulosa.

A hipótese¹⁹ de Mugnai é, resumindo, a de que, nas análises realizadas por Leibniz nas quais sentenças que expressam relações assimétricas são reduzidas a sentenças complexas que contêm conectivos como *quatenus* ou *et eo ipso*, esses termos devem ser compreendidos como reduplicativos.

Mugnai apresenta a seguinte passagem de Leibniz como sendo ilustrativa da compreensão do autor acerca do significado de expressões desse tipo: “Geralmente, ‘enquanto’ [*quatenus*] significa ‘em relação à proposição que se segue’. Por exemplo: ‘O homem é imortal enquanto dotado de mente.’ Isto é, o homem é imortal em relação ao fato de que o homem possui uma mente.”²⁰

A sentença dada como exemplo consiste em um caso clássico de sentença reduplicativa especificativa causal. Quando se diz que o homem é imortal enquanto [*quatenus*] dotado de mente, o que se está dizendo é que a atribuição ao homem da mente é causa ou razão da atribuição a ele da imortalidade, ou seja, é por ser possuidor de uma mente que o homem pode ser imortal. A análise dessa sentença reduplicativa ocorreria nos mesmos moldes da sentença “o homem enquanto racional é capaz de rir”, analisada mais acima neste artigo.

O ponto relevante aqui, para Mugnai, é que nessa sentença reduplicativa a partícula *quatenus* pode ser interpretada como um conectivo sentencial ligando as sentenças “o homem é dotado de mente” e “o homem é imortal”. Assim, segundo ele, “o homem é imortal enquanto dotado de mente” pode ser formalizado como “*p quatenus q*”, simbolizando a expressão *quatenus* que a sentença *q* será verdadeira caso a sentença *p* o seja. O conectivo *quatenus* ligaria, em última instância, o estado de coisas que torna *p* verdadeiro ao estado de coisas que torna *q* verdadeiro.²¹

O passo seguinte de Mugnai consiste em interpretar a expressão *et eo ipso* como um termo reduplicativo²² no mesmo sentido em que ele havia interpretado a expressão *quatenus*, isto é, como um condicional. Assim, a sentença “Paris ama e *eo ipso* Helena é amada” pode ser interpretada, segundo ele, como dizendo simplesmente que não pode ser o caso que Paris ame e Helena não seja amada.²³

III

Considero essa hipótese interpretativa de Mugnai equivocada por várias razões. Em primeiro lugar, a formalização de “o homem é

imortal enquanto dotado de mente” por “*p* *quatenus* *q*” é absolutamente insatisfatória por não levar em conta uma das condições essenciais do fenômeno da reduplicação, qual seja, a de que as duas sentenças devem ter o mesmo sujeito. Como *p* e *q* são, por definição, duas sentenças quaisquer, essa condição obviamente não pode ser satisfeita quando a sentença é formalizada dessa maneira. Aquilo que se expressa pelo emprego da partícula *quatenus* em uma proposição reduplicativa não é, então, creio, capturado pela sua interpretação como sendo um conectivo sentencial. Além disso, a reduplicação exige – e isso é tornado claro na análise das sentenças reduplicativas – que um dos predicados atribuídos ao sujeito em questão esteja incluído no outro predicado. Assim, se se afirma que o homem é imortal enquanto dotado de mente é porque se pressupõe que tudo que é dotado de mente seja imortal, sendo, então, o fato de o homem ser dotado de mente a razão, ou causa, de ser ele imortal. Essa condição também não pode ser satisfeita quando o *quatenus* é interpretado como um conectivo sentencial, pois nesse caso é indiferente a relação que subsista entre os predicados das sentenças conectadas por ele.

A questão central para mim em relação a esse ponto, dito de outro modo, é que o papel de *quatenus* na sentença complexa “o homem é imortal *quatenus* dotado de mente” não consiste apenas em conectar verofuncionalmente a sentença “o homem é dotado de mente” à sentença “o homem é imortal”, de tal maneira que a verdade da primeira implique a verdade da segunda. A função lógica do *quatenus* é indicar que a verdade da primeira acarreta a verdade da segunda dado que (a) ambas se referem ao mesmo sujeito, (b) todo aquele que possuir a propriedade atribuída a esse sujeito na primeira sentença possuirá também a propriedade a ele atribuída na segunda, sendo (c) por essa razão que a posse por parte do sujeito em questão – no caso, o homem – da primeira propriedade implicará também a posse da segunda. Trata-se, assim, de uma incompreensão da complexa forma lógica do *quatenus* a identificação simples dele ao condicional.

Mais problemático ainda, para mim, é o fato de Mugnai, no passo seguinte, interpretar o *eo ipso* na sentença “Paris é amante e *eo ipso* Helena é amada” como uma partícula reduplicativa com

o mesmo sentido do *quatenus*. Essa identificação é importante para a interpretação reducionista de Mugnai, pois sentenças contendo reduplicativos se deixam analisar em um conjunto de proposições que possuem formas lógicas distintas da proposição original. Dessa maneira, uma sentença como “Paris é amante e *eo ipso* Helena é amada” não constituiria a etapa final da análise da sentença relacional original “Paris ama Helena”, mas sim uma etapa intermediária, a qual poderia prosseguir – ainda que Leibniz não o faça de fato – com a análise da sentença reduplicativa. Essa idéia da continuidade da análise é importante, pois “ser amante” e “ser amada” são, como bem o mostra Ishiguro²⁴, predicados implicitamente relacionais, não consistindo, portanto, a redução da proposição relacional “Paris ama Helena” a proposições nas quais esses predicados ocorrem em uma eliminação de predicados relacionais.

O problema é que não é de maneira nenhuma claro em que sentido o *eo ipso* na sentença “Paris é amante e *eo ipso* Helena é amada” funciona como um reduplicativo. As sentenças ligadas por um termo reduplicativo possuem um mesmo sujeito e subsiste ou uma relação de limitação ou uma relação causal entre os predicados a ele atribuídos. Nessa sentença, Paris e Helena são sujeitos distintos e não há nem relação causal nem de limitação entre os predicados que nelas ocorrem. Por que razão estaríamos aqui diante de um reduplicativo?

Creio que a caracterização do e *eo ipso* como reduplicativo deve-se unicamente ao fato de Mugnai interpretar o *quatenus* – em sentenças como “o homem é imortal *quatenus* dotado de mente” – como um condicional e julgar que o *eo ipso* desempenha esse mesmo papel na sentença “Paris é amante e *eo ipso* Helena é amada”. O raciocínio operante por trás da identificação realizada por Mugnai parece ser o de que, por desempenharem, na interpretação dele, tanto o *eo ipso* quanto o *quatenus* o papel de condicionais e por ser o *quatenus* uma partícula reduplicativa, pode-se, então, considerar também o *eo ipso* um reduplicativo. É por essa razão que é tão importante no texto de Mugnai que se mostre que, diferentemente do que ocorre na tradição, os reduplicativos – todos os

casos analisados são do *quatenus* – em Leibniz podem funcionar como conectivos sentenciais.

Esse raciocínio oculto é, contudo, falho, pois, como mostramos acima, a análise do *quatenus* como condicional não dá conta da complexidade lógica de sua operação em sentenças como “o homem é imortal *quatenus* dotado de mente”. Caso se insista na interpretação do *quatenus* em sentenças desse tipo como mero condicional, pode-se ressaltar que, interpretado como condicional, o *quatenus* deixa de operar como reduplicativo. Essa partícula, ao contrário do que deseja Mugnai, não atua ao mesmo tempo das duas maneiras.

Se essas considerações forem corretas, então não há nenhuma justificativa para que se interprete, tal como Mugnai o faz, o *eo ipso* como um reduplicativo, pois sua pretensa similaridade funcional com o *quatenus* enquanto condicional não autoriza a inferência de uma similaridade entre eles enquanto reduplicativos. O aceno com a possibilidade de se interpretar o *eo ipso* como um reduplicativo acaba, a meu ver, funcionando apenas como uma cortina de fumaça que nos distrai da questão central: a de se o projeto de reescrita sentencial de Leibniz é ou não um projeto reducionista no que diz respeito às sentenças relacionais.

A dificuldade aqui para o empreendimento de Mugnai de compreender Leibniz como um filósofo que defende que proposições relacionais se deixam reduzir, em última instância, a proposições não-relacionais, é que se interpretamos o *eo ipso* como condicional, então, tal como mostramos mais acima, essa redução não se realiza, pois – abstração feita do fato de “ser amante” e “ser amada” serem predicados implicitamente relacionais – “Paris é amante – Helena é amada” não implica “Paris ama Helena”.

Mas, se for assim, então ou a redução realizada por Leibniz de “Paris ama Helena” a “Paris é amante e *eo ipso* Helena é amada” revela-se um fracasso ou, então, temos de considerar que talvez o projeto de Leibniz seja, tal como o sugere Ishiguro²⁵, não o de uma redução de proposições relacionais a não-relacionais, mas sim o de mera reescrita ou reformulação. Sendo verdadeira essa segunda opção, a subsistência de relações seria, por assim dizer, um fato

primitivo, e não algo que resultasse simplesmente da subsistência nos sujeitos de certas outras propriedades não-relacionais, tal como a interpretação reducionista parece considerar.

Notas

1. Retomo, no presente artigo, ideias desenvolvidas no texto *Notas críticas acerca do et eo ipso como reduplicativo em Leibniz*, publicado em *O que nos faz pensar*, XXXX. Vários dos parágrafos deste artigo foram retirados daquele texto.
2. Para Leibniz, há fundamentalmente dois tipos de relação: aquelas nas quais diferentes coisas são comparadas umas às outras e aquelas por meio das quais as coisas são conectadas ou ligadas umas às outras. As primeiras são as relações de comparação, as segundas as de conexão: “Relationes sunt vel comparisonis vel connexionis. Relatio comparisonis ex eo nascitur inter A e B quod A reperitur in aliqua propositione, et B in alia propositione, Relatio connexionis ex eo quod tam A et B sunt in una eademque propositione (quae in relationem comparisonis resolvi non potest).” In: A VI, IVA.: 944.
3. “Omnes illationes obliquae explicandae ex Vocum explicationibus. Ex. gr. *Petrus est similis Paulo. Ergo Paulus est similis Petro*. Videantur talia ex *Jungii Logica*. Reducitur ad propositiones: *Petrus est A nunc et Paulus est A nunc*.” In: A, VI, IV A, 107.
4. A VI, IV:115.
5. “The doubts about reducibility are based in large part on the mistaken assumption (which I formerly shared) that if a proposition *P* is reducible to a proposition *Q*, then *P* and *Q* must be logically equivalent. [...] it is fairly clear that Leibniz claims only that on any occasion on which the original proposition could be truly asserted there are some direct propositions that (1) are of simple categorical form, (2) together imply the original proposition, and (3) are made true by whatever individuals-cum-accidents are the ground of the truth of the original proposition on that occasion.” Mates 1986: 216
6. Estou me referindo aos seguintes artigos: “Bemerkungen zu Leibniz’s Theoria der Relationen” e “Intensionale Kontexte und *termini reduplicativi* in der Grammatica rationis von Leibniz. Ver bibliografia.
7. Mugnai 1992.

8. "On identity and interchangeability in Leibniz and Frege" (Angelelli 1967).
9. "Anmerkungen zur Logik, Ontologie und Semantik bei Leibniz" (Burkhardt 1974).
10. "Eadem sunt quorum unum in alterius locum substituit potest, salva veritate, ut triangulum et trilaterum, quadrangulum et quadrilaterum" (GP 7: 219).
11. Trata-se de um exemplo concebido pelo próprio Leibniz, em texto escrito provavelmente em 1686: "A # B significat A et B esse idem, seu ubique sibi posse substitui. (Nisi prohibeatur, quod fit in iis, ubi terminus aliquis certo respectu considerari declaratur, ver. g. licet trilaterum et triangulum sint idem, tamen si dicas *triangulum quatenus tale* ,habet 180 gradus; non potest substitui *trilaterum*. Est in eo aliquid materiale.)". In: A VI.IV: 810.
12. Si A est B et B est A, tunc A et B dicitur i dem. Vel e a dem sunt A et B, si sibi ubique substitui possunt (exceptis tamen illis casibus, ubi non de re sed modo concipiendi sagitur, quo utique differunt. Ita Petrus et Apostolus qui Christum abnegavit idem sunt, et unus terminus in alterius locum substitui potest; nisi cum hunc ipsum concipiendi modum considero, quod quidam vocant reflexivum, exempli causa, cum dico Petrus quatenus fuit Apostolus qui Christum abnegavit, eatenus peccavit, utique non possum substituere Petrum, seu non possum dicere Petrus quatenus fuit Petrus peccavit). In: A VI.IV:552.
13. Angelelli, no artigo acima citado, parece ser o primeiro intérprete a chamar a atenção para essa aproximação possível entre Leibniz e Frege.
14. A melhor e mais completa apresentação da evolução histórica da teoria dos reduplicativos pode ser encontrada no excelente livro de Allan Bäck: *On reduplication: logical theories of qualification* (Bäck 1996).
15. Jungius 1957.
16. Jungius, *op. cit.*: 93.
17. Discordo nesse ponto da interpretação de Bäck, que considera que Jungius anuncia três tipos de especificativas (dissimilares, limitativas e causais), discutindo, contudo, apenas as de segundo e terceiro tipos: "Jungius' classification is obscure. After distinguishing the reduplicative and the specificative, he says that the specificative is dissimilar, limited and causal. He claims that the limited has a limitation that is an essential predicate, accident, or integral part of the subject. However, he never discusses the dissimilar." (Bäck, *op. cit.*: 366). Jungius parece afirmar, entretanto, de maneira suficientemente clara, que as proposição especificativas, que ele também chama de dissimilares, podem ser ou limitativas ou causais: "*Specificativa sive dissimilares, vel limitativa est, vel causalis.*" (Jungius, *op. cit.*: 92).
18. "It is precisely to the reduplicating operators that Leibniz tries to assign the task of expressing the relation as something which directly connects the related subjects" (Mugnai 1992: 93). "Given a complex sentence of the form '*p* quatenus *q*', where *p* and *q* are variables for sentences, the *quatenus* would have the function of specifying that the sentence *q* is true, given the truth of sentence *p*. That is to say that the reduplicative operator would in a sense tie the state of things expressed by the sentence *p* to the state of things expressed by the sentence *q*." (Mugnai, *op. cit.*: 103).
19. É o próprio Mugnai quem insiste sobre o caráter hipotético de sua tese: "Leibniz was aware of the tradition of the reduplicative sentences and their *expositio*. It is not unlikely therefore that he intended to make 'technical' use of the *quatenus* and similar terms – a use corresponding, in effect, to that described in the *expositiones* of the reduplicatives. This, however, is only a hypothesis, about which there can be no absolute certainty." (Mugnai, *op. cit.*: 135).
20. "*Quatenus* generaliter idem significat, quod respectu habito ad hanc propositionem quae sequitur v.g. *Homo est immortalis quatenus homo est mente praeditus*. Id est *Homo est immortalis respectu habito ad hoc: homo est mente praeditus.*" (A.VI.IV: 666).
21. "Given a complex sentence of the form '*p* quatenus *q*', where *p* and *q* are variables for sentences, the *quatenus* would have the function of specifying that the sentence *q* is true, given the truth of sentence *p*. That is to say that the reduplicative operator would in a sense tie the state of things expressed by the sentence *p* to the state of things expressed by the sentence *q*." (Mugnai, *op. cit.*: 103).
22. Na introdução de seu livro, ao enunciar alguns dos principais pontos de sua interpretação, Mugnai faz a seguinte afirmação: "I think that Leibniz considers logically equivalent the sentences 'Paris loves Helen' and 'Paris is a lover, and *eo ipso* Helen is a loved one' – in general I think that Leibniz regards as logically equivalent sentences of the form '*xRy*' and the sentences resulting from his analysis via reduplicative operators like *quatenus, et eo ipso*, etc." (*Ibid.*: 14).

23. "It is very probable, too, that in interpreting the reduplicative operators as conditionals, he [Leibniz] assigned them the same function they held in the traditional *expositio* of the scholastics. Thus, given a proposition of the type: 'Paris loves et eo ipso Helen is loved', Leibniz almost certainly interprets it at least as ' $\neg M$ (Paris loves and Helen is not loved)'" (*Ibid.*: 110).
24. Em *Leibniz's philosophy of logic and language* (Ishiguro 1990: 121).
25. *Op. cit.*: 122.

Bibliografia

- Angelelli, I.A.(1967) On identity and interchangeability in Leibniz and Frege, *Notre Dame Journal of Formal Logic*, VIII (1 e 2): 94-100.
- Bäck, A. (1996) *On reduplication: logical theories of qualification*. Leiden: E. J. Brill.
- Burkhardt, H.(1974) Anmerkungen zur Logik, Ontologie und Semantik bei Leibniz, *Studia Leibnitiana*, VI: 49-58.
- Ishiguro, H. (1990) *Leibniz's philosophy of logic and language*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Jungius, J. (1957) *Logica hamburgensis*. Ed. R.W. Meyer. Hamburg.
- Leibniz, G.W. [A]: *Sämtliche Schriften und Briefe*. Ed. Deutsche Akademie der Wissenschaften (diversos volumes em 7 séries). Darmstadt/Leipzig/Berlin: Akademie Verlag, 1923–.
- Leibniz, G.W. [GP]: *Die philosophische Schriften von Gottfried Wilhelm Leibniz*. Ed. C.I. Gerhardt (7 vols.). Berlin: Weidmann, 1875–90. Reimpr. Hildesheim: Georg Olms, 1960–61.
- Marques, E. (2007) Sobre a (ir-)redutibilidade de predicados relacionais a predicados não-relacionais em Leibniz. *Cadernos de História e Filosofia da Ciência*, 17: 277-99.
- Mates, B. (1986) *The philosophy of Leibniz: metaphysics and language*. Oxford: Oxford University Press.
- Mugnai, M. (1978) Bemerkungen zu Leibniz's Theoria der Relationen, *Studia Leibnitiana*, X: 2-21.
- Mugnai, M. (1979) Intensionale Kontexte und *termini reduplicativi* in der Grammatica rationis von Leibniz, *Studia Leibnitiana*, VIII: 82-92.
- Mugnai, M. (1992) *Leibniz's theory of relations*. Stuttgart: Franz Steiner.

